

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 070/2016**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 201628AXCI  
ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA – PALMAS- TO.**

**RELATÓRIO**

**Município:** Palmas – TO      **Usuário:** Lucas Gomes da Silva

**Nº da conta/ endereço:** 313604-3 / Jardim Aurenny III, Hm 01, Bloco C, Apto 101.

Reclamação registrada na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 201628AXCI**.

A equipe de fiscalização da ATR se deslocou até o endereço da demanda, para verificação dos fatos referentes à solicitação relatada na Ouvidoria Geral do Estado.



Não foi localizado o responsável pela demanda no apartamento informado. Entretanto, buscou-se informações com os demais moradores referentes à falta de água no período reclamado, dessa forma fomos informados que houve uma breve interrupção e que muitos não sentiram a falta de água.

Em contato com a Odebrecht Ambiental/Saneatins, a mesma informou que no período houve um vazamento nos ramais de distribuição, sendo que no mesmo o fornecimento de água foi normalizado.



## CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR está à disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados, e quando necessário, tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 19 de Setembro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem  
Mat 11156066-1

### **PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

